

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

LARGO DE S. FRANCISCO

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

COMPANHIA EDITORA DO MINHO

ACÇÃO SOCIAL

SEMÁNARIO CATÓLICO
(COM APROVAÇÃO ECLESIASTICA)

ASSINATURAS

Ano... 10\$00 Semestre... 5\$00
Pelo correio, mais o porte.

ANÚNCIOS

Linha (corpo 12)... \$50
Repetição... \$40
Comunicados linha... \$70

DIRECTOR E EDITOR—Abade Alexandrino José Leituga

ADMINISTRADOR—P.º António Esteves

PROPRIEDADE da Empresa da "ACÇÃO SOCIAL"

Obras eucarísticas

IV

Falando sobre as confrarias do S. S. Sacramento—e de certo ainda hoje não deixaremos mão deste assunto—dissemos que no arceprelado de Barcelos havia algumas singularidades, que mereciam menção especial, como também algumas anotações se nos oferecia fazer.

Vamos a começar.

A confraria da vila, cuja administração tem desde remotas eras sido confiada a cavalheiros de honestidade provada e inconcussa, sustenta, a bem dizer, a vida religiosa na igreja paroquial, fornecendo luz eléctrica e cera para todas as festividades, e subsidiando ainda as obras do culto, como conferências religiosas, tríduos eucarísticos, etc. É o primeiro e principal auxiliar do Pároco.

Um das confrarias do arceprelado (Quintães) foi erecta por diploma emanado de Roma em 2 de agosto de 1552, isto é, 12 anos apenas depois da primitiva que, como já foi dito no artigo antecedente, foi erecta em Roma, em St.ª Maria supra Minervam em 1539. Este diploma, hoje encalhado e exposto na capela-mór, é impresso a preto, mas com alguns dizeres a vermelho, em pergaminho. Está orlado duma ampla e elegante cercadura, formada de artísticos e graciosos ornatos, a diversas côres e entremeados de expressivos emblemas, medindo 0,73 por 0,56. E todo em latim e contem a extensa Bula de Paulo III (a primitiva), o motu próprio do mesmo Papa, restringindo, posteriormente para evitar abusos certos privilégios e graças *ad instar*, concedidas na Bula primitiva e por fim a erecção e instituição da confraria na supra referida igreja, bem como os termos e assinaturas de autenticação deste notável documento. No arquivo da confraria, bastante sortido de documentos, há livros de eleições e de contas, que remontam a 1619, donde

se deduz que esta confraria se estendia às visinhas freguesias de St.ª Lucrécia de Aguiar e de S. Martinho de Aborim, que concorriam para a sustentação da confraria com esmolás pelo S. Miguel e com pessoal para a meza e cargos da associação. Esta comparticipação e concurso cessaram, da parte de Aguiar em 1696, e da de Aborim em 1752, donde se infere que, nas datas respectivas, foram criadas confrarias autónomas, nas duas mencionadas freguesias.

A mão devastadora das invasões francêsas levou às confrarias ricos patrimónios, sobretudo pratas.

A confraria do Salvador do Campo foi bastante rica, mas perdeu grande quantidade de medidas, que a meza defendeu nos tribunais. Até Junot lhe levou boa cruz de prata, custódia e turibulo, como consta dumas notas marginais do inventário, onde estavam minuciosamente descritos aqueles objectos, com os respectivos pesos e preços e estes lacónicos mas expressivos dizeres: «Junot levou», ou «Junot roubou».

Embora não frequentemente, todavia por vezes estas confrarias tem causado desgostos aos Rev. Párcos e servido de estôrvio à sua acção paroquial e à vida religiosa. Para obstar a estes males, é de necessidade não deixar de se cumprir o § 1.º do Can. 715 do D. C. sobre a confirmação dos oficiais eleitos, quando dignos e idóneos e a rejeição dos indignos ou não idóneos, assim como se impõe também o cumprimento do Can. 1525 sobre a obrigação da prestação de contas, anualmente, ao Ordinário e do Can. 841 sobre a pontual observância das determinações da Igreja acerca de missas e legados pios.

Um grande Arcebispo de Braga, D. Frei Caetano Brandão, amigo e propulsor da agricultura veio com a sua sábia,

MÃE E FILHA

Real padroado por fás e por nefas.
...Padroados usurpados;
Todos os seus bens roubados...

Reatando o assunto do n.º 49: Desde o concílio Tridentino, iniciado em 1545 e finalizado em 1563, até ao novo Cod. de D. Can., promulgado em 1917, o que regulava principalmente o direito de padroado eram as autorizadas constituições desse importante concílio.

E assim, dentro das leis da Igreja eram reconhecidos muitos padroados legítimos, alguns dos quais se constituíam *ipso jure*, como eram os resultantes da fundação, construção e dotação de igrejas, capelanias ou benefícios eclesiásticos. Desta fonte possuía o Estado português alguns padroados legítimos. A par destes, alguns outros fruía, também legitimamente, que lhe foram graciosamente atribuídos pela Santa Sé, mediante privilégio.

Mas, de mistura com estes, quantos padroados ilegítimos, arrepanhados pelo direito... da força, não estavam, por mera usurpação, englobados na massa amorfa do chamado real padroado?

E note-se que esta tendência, esta avara pecha absorvente, omissora, extorsora, centralizadora, monopolizadora, dominadora, não foi só em avocar a si ilegítimamente muitos padroados particulares, mas também no modo de effectivar as atribuições patronais, exercendo-as tantas vezes com menosprezo dos direitos e dignidade do poder eclesiástico e em contrafacção das suas leis.

É o que ressalta, em boa parte, do rápido estudo extraído do eminente canonista e jurista consulto sr. Coelho da Silva, aqui iniciado em o n.º 49 e que hoje, para mais clareza, vamos reproduzir desde o principio.

Assinala o citado autor, hoje bispo venerando, entre os mais ilustres, 3 períodos, desde o Tridentino, ao régio padroado, no seu inchar sucessivo em extensão e intensão:

prática e fácil disposição de mandar plantar oliveiras nas adros das igrejas, auxiliar as confrarias do S. S. Sacramento, no custeio das despesas com o azeite para alimentação das lâmpadas. Em substituição das cançadas de darem fruto, ou das envelhecidas, outras deveriam ser plantadas e tratadas com cuidado, que o trabalho bem remunerador seria.

Retine-me aos ouvidos o aviso de que é mingua do espaço, hoje, no jornal. Pois quedemos.

Roma e Pavia não se fizeram em um dia,

- 1.º—Desde 1563 a 1833;
- 2.º— " 1833 " 1847;
- 3.º— " 1847 " 1862.

1.º Período

Havia no conjunto do real padroado uns padroados de natureza eclesiástica (v. gr. os das ordens militares de Cristo, S. Tiago e Aviz) e outros de carácter laical.

Segundo o Tridentino, para aqueles, devia preceder concurso perante o bispo. Não se cumpria; o concurso era feito perante a Meza da Consciência e Ordens que dentre os aprovados apresentava ao rei uma consulta dos 3 mais dignos. Para estes—os laicais—o apresentado devia ser examinado pelo bispo, para avaliar a sua idoneidade; todavia não era: faziam o exame perante o capelão-mór da Capela Real e, dentre os aprovados, o monarca apresentava um ao prelado.

Pela concordata de 20-V-II 1778, (realizada após as ferozes opressões e protérvias do período pombalino) concedeu o Pontífice aos monarcas o padroado sobre os benefícios que vagassem em metade dos meses reservados à Santa Sé. Pelo Tridentino, devia preceder concurso, nomeando depois o monarca o mais digno, ou, em igualdade de merecimentos, alguns dos aprovados e informados pelo Ordinário; mas pela concordata foram os bispos obrigados a indigitar a el-rei os 3 mais dignos, que não um só, como dispunha o direito can.

Veio depois a época revolucionário-liberal.

A constituição de 1822 atribuía ao rei «apresentar para os benefícios eclesiásticos do padroado real, curados ou não curados, precedendo concurso e exame público perante os prelados diocesanos».

Era, nesta matéria, o regime anterior.

A Carta Constitucional de 30-IV-1826 dispunha como atribuição do executivo, cujo chefe era o rei, «nomear bispos e prover os benefícios eclesiásticos».

Como se vê, os termos já eram gerais: jiriam já daquela assentada parar ao papa do real padroado todos os padroados particulares que ainda existiam?

Não; daquela ainda escaparam. A corôa continuou a apresentar nos casos que eram da praxe e segundo a concordata de 1778; e os padroeiros particulares nos seus casos próprios.

2.º Período

Foi neste período revoltoso que os restantes padroados particulares, todos, apanharam o golpe... de preto.

O D. de 5-VIII-1833 estatue: «Art. 1.º—Ficam extintos, como se nunca tivessem existido, todos os padroados eclesiásticos, de qualquer natureza ou denominação que sejam.

Art. 2.º—Só o governo pode nomear e apresentar os arcebispos, bispados, dignidades, priorados-môres, canonicatos, párcos, benefícios e quaisquer outros empregos eclesiásticos.

Art. 3.º—Ficam revogadas todas as leis em contrário e retirado o beneplácito régio (o inocente...) e todas as disposições que se opuzerem ao presente decreto»

Uma portaria, a P. de 2-X-1833, ampliava este ousado D. e outra, a P. de 22-VI-1835, interpretava-o.

Medida de guerra, e como tal, transitória, só de ocasião? Não: os governos, uma vez apanhada a presa, jámais a largaram, sem se incomodarem que com isso usurparam a propriedade particular e os direitos da Igreja, e rasgaram a concordata.

Mesmo depois de restabelecidas as relações com a Santa Sé, os governos *teimaram* em considerar este atrabiliário D. como lei orgânica, como o mostrou a primeira vez a P. de 14-VIII-1843. Não o podia ser, como o observa o sábio juris-consulto atrás citado, porque era inconstitucional na forma e na essência, rasgava a concordata, como se não fosse um contrato bilateral, e, sobre usurpar a propriedade particular, invadia o poder e independência da Igreja, de nomear os seus ministros, atropelava e anulava-lhe as leis que substituiu por outras.

Não importa. O posso q. e m. é que prevalece!

3.º Período

A intolerável e anormal situação precedente procuraram atenuá-la com a P. de 30-VIII-1847 segundo a qual o ministro, baseado no D. de 28-V-1834, de termina que o provimento das paróquias seja precedido do concurso por provas públicas. Não era resolver canonicamente a questão; era simplificá-la e abafar um tanto as reiteradas reclamações dos prelados.

Todavia assim continuaram as coisas até os DD. de 2-I e 9-XII-1862 que confirmaram os abusos precedentes, introduzindo de novo o concurso documental.

Inconstitucionais estes decretos, como judiciosamente nota o ilustre jurista citado, não aprovados em côrtes, e colidindo com as concordatas, estes DD. regularam todavia de facto o exercício do padroado régio até ao advento da república que lavra o capítulo final das opressões e extorsões e principia um novo período o de *limpa chaminés*, que estamos vendo.

Do exposto, uma coisa resulta: E' que, sob a monarquia, mesmo quanto ao padroado, prepararam o caminho para esta rapina final, consumada sob a república.

Raciocinaram talvez os nossos estadistas *demier cri*: O padroado é indicio de que os bens a que se refere saíram do padroado (no caso sujeito, do Estado).

Ora o Estado exercia o padroado *universal* sobre todos os officios, benefícios, etc., eclesiásticos. Logo pela separação, todos esses bens saídos, ou *presumivelmente* saídos do Estado, revertem para ele.

Bem sei que isto não justifica a roubalheira; porque, em boa justiça, o que se dá sem condições—seja o dador pessoa singular ou colectiva,—o Estado, por ex.—dá-se para sempre: mas não se pode negar que em presta ao procedimento dos esbulhadores uma certa côr de legitimidade.

V. A.

ATCHES

Grande variedade na C. E. M.

Lugares selectos

Continuamos com a transcriçao da notabilissima conferencia feita pelo sr. dr. Lino Neto no Funchal.

II

O Centro é filho das instrucções e direcção da Santa Sé

Sempre a doutrina da Igreja em matéria pratica foi a que resulta da sentença de S. Paulo na Epistola aos Romanos, XIII, 1:

«Obedeça todo o homem aos poderes superiores, pois não há poder que não venha de Deus».

A verdade, porém, é que, pela obra crescente da secularisação do Estado, que podemos considerar na conferencia anterior, as liberdades religiosas foram vivamente ofendidas, chegando a provocar grandes ameaças de revolta contra o Estado. E' nesta ordem de coisas que apparece a célebre enciclica de Leão XIII, de 19 de Fevereiro de 1892—Au milieu des sollicitudes, chamando os católicos francezes à paz pelo respeito dos poderes constituídos do Estado, sem pensamento reservado. A mesma doutrina foi repetida pelo mesmo Pontífice em carta dirigida aos cardeais francezes, de 3 de Maio daquele ano.

Por enciclica do Santo Padre Bento XV, de 18 de Dezembro de 1918, aos Bispos de Portugal, depois de se invocarem os dois referidos diplomas, acrescenta-se:

«Por isso, os católicos portugueses, a quem estamos falando, confirmando-se com a doutrina e tradições da Igreja, que sempre procurou manter relações de amizade com os diversos Estados, sem se preocupar com as suas formas de governo, e que ainda há pouco realiu relações diplomáticas com a República Portuguesa, obedeçam, de boa fé como é nosso desejo, ao poder civil como ele agora se acha constituído, e exccitem sem repugnancia os cargos públicos a que sejam chamados ou lhes se jam offeridos, porque assim o exige o bem da Religião e da Pátria».

Ouvido foi, com effeito, este apêlo da Igreja, pela organização do Centro Católico.

Na notabilissima pastoral colectiva do Episcopado Português de 29 de setembro de 1922 escrevia-se o seguinte que é bem claro e terminante:

«Era substancialmente a mesma doutrina expendida pelos Prelados portugueses na Pastoral colectiva de 24 de dezembro de 1910, na de 22 de janeiro de 1917, e mais recentemente ainda nas bases do Centro Católico, como elle foi reorganizado com a aprovação do Episcopado, em 23 de novembro de 1919».

«Foi assim que, respondendo a Sua Santidade, o Episcopado português ponde dizer-lhe que já estava praticamente realizado o programa que lhe era proposto, e para prova aduziu as bases orgânicas do Centro (Mensagem do Episcopado português ao Santo Padre Bento XV, de 4 de fevereiro de 1920)».

«Corresponde, pois, às instrucções da Santa Sé o Centro Católico, que é «uma organização autónoma, destinada a proteger e desenvolver a acção católica».

«Para elle convocamos mais uma vez todos os católicos de boa vontade, venham de onde vierem. Trata-se de defender a Igreja, e debaixo desta bandeira teem lugar todos os que a amam ou reconhecem a sua influencia transcendente e benéfica. Por isso mesmo, para que a ninguém se torne suspeito, e todos os crentes sinceros nele caibam, sem que o espirito de facção os possa dividir e inutilizar-lhes o valor, o «Centro respeita os poderes constituídos do Estado, e, para melhor realizar as suas aspirações... abstem-se de quaisquer manifestações ou acção sobre formas de governo, Base 2.ª».

E mais adiante: «E' o Centro uma espécie de missão sagrada, que tem por lema e objectivo a frase evangélica quærite primum regnum Dei... et hæc omnia adjicientur vobis (S. Mateus, VI, 23); buscai antes de mais nada o reino de Deus, e tudo mais vos virá por acréscimo.

E ainda noutra parte, da mesma admirável pastoral:

«Uma coisa convém que tenhais presente, e é que, se até hoje vos poderia servir de escusa alguma d'úvida ou incerteza acerca das instrucções que vos têm sido dadas, agora que vos falamos com esta clareza não pode já alegar-se semelhante escusa. E se daqui a algum tempo a legislação ofensiva dos direitos da Igreja não estiver revogada, se a Igreja ainda não for livre, a culpa será vossa, porque isso provará que não soubestes ou não quizesteis unir-vos, como os vossos Pastores vos indicaram».

«Por aqui vêdes claran ente o bem ou o mal que, pela vossa attitude em face do apêlo dos vossos Pastores, podeis fazer. É fácil é inferir quaõ repreensível se torna o procedimento daqueles que, não contentes de lhe negarem a sua cooperação, ainda hostilizam, quer ostensiva, quer veladamente, ou combatem a oportunidade, os princípios e a organização do Centro Católico. E, se muito repreensível seria num leigo semelhante procedimento, muito mais o seria em um sacerdote».

Finalmente, acrescenta a sapientissima pastoral que temos presente:

«E, aqui repetimos aos jornalistas o que aos católicos em geral já acima dissemos: Atentem bem na indisciplina que seria hostilizar, quer ostensiva quer veladamente, ou combater a oportunidade, a organização e os princípios do Centro Católico, o que equivaleria a contrariar a organização católica no país».

E, para que de modo algum possa haver d'úvidas sobre a conformidade desta orientação com a da Santa Sé, o Santo Padre Pio XI, que felizmente agora preside à Igreja de Deus, em carta de 12 de maio de 1923 aos senhores Bispos de Portugal, escreve:

«Já na pastoral colectiva que no dia 29 de setembro do ano findo destes aos vossos fieis, vós prestastes não pequeno serviço à causa católica em Portugal, seguindo verdadeiramente as normas desta Se Apostólica. Porquanto, se estas normas fossem postas em pratica sob a direcção dos Bispos, com fiel e sincero animo, abundantissimos frutos há que esperar não só para bem da Igreja, mas para firmar no animo dos portugueses a verdadeira paz».

Não se vá, contudo, supôr que o Centro dêste modo recomendado, é um Centro abstrato e teórico não; é o Centro como se encontra funcionando, com a sua actual direcção. A já referida pastoral colectiva de 20 de setembro de 1922 explica com esta clareza:

«Por mercê de Deus e boa vontade de muitos, bem mais de que uma esperança o Centro Católico é já hoje uma realidade consoladora, a que a religião deve incontestáveis serviços.

«A sua attitude de imparcialidade faz-nos esperar que se realize emfim o que já antevia e nos propunha o Sumo Pontífice Leão XIII: — que, vendo a lealdade dos católicos na sua aspiração de paz, «os governantes compreendam que podem e devem ter neles confiança, e que não teem motivo algum para conservar de pé leis que à Igreja interessa se não mantenham».

«A Direcção do Centro mostra-se digna da confiança que nela depositamos e que lhe reiteramos; e justo é que nos congratulemos com a acção dos

PELO ARCIPIRESTADO

Os rev.ºs colegas que requeram no prazo devido a reforma de Cartas e Licenças de celebrar devem procurar, quanto antes, os novos titulos no escritório do arceiprestado.

Aos párocos:

Os que conservam o antigo registo paroquial devem munir-se da chancela para o selo em branco (indispensável desde 15 de julho p. futuro) e do livro, onde tem de ser lançado o extrato da cédula e que tem de ser rubricado pelo official do registo civil. Há folhas impressas para este effeito.

A margem do original lança-se a nota seguinte: «Passada a cédula n.º... nos termos do art. 6.º do Regulamento de 14 de abril de 1924.

O Pároco... As cédulas teem de ser requisitadas à Imprensa Nacional; e custa cada uma 0,50 centavos. O digno official do Reg. Civil de Barcelos prontifica-se a requisitá-las, com a condição de se fazer uma só requisição para todos nós. Por isso, os colegas que assim o desejarem deem para o escritório do arceiprestado, até 30 de Junho, a nota das cédulas que pretendem. Como sabem, teem de ser pagas adeantadamente.

Não me posso encarregar de mais nada. Para as cédulas poderem ser passadas pelos coadjutores ou encarregados é necessário que se munam de autorisação do ex.ºº Ministro da Justiça.

As cédulas teem de levar um selo fiscal de 1850; e devemos receber:

De emolumentos 1800 Busca 1850, por cada ano, até 10 anos, não podendo cobrar-se por mais anos.

Isto até 15 de julho p. futuro, porque, desde essa data, passa a ser o d'obro, nos emolumentos, e o mesmo na busca e nos selos.

Eis as explicações que attentosamente me deu o sr. dr. Gonçalo Araujo.

P.º Rios Novais.

ADIVINHA POPULAR

Dizei, senhores, quem é Uma moça delicada Que tem trabalhos curada, E tem a boca no pé Pela qual não come nada? Miolo em moça foi ter, E em velha o foi perder, E fez-se grande borracha, Porque o bebe aonde o acha Sem nada querer comer.

Decifração da última publicada: — Candeia de azeite.

Festa

No próximo domingo, sairá em pedidório a comissão da festa de S. Pedro e Senhor dos Afliitos, que se tem de realizar no dia 6 do próximo mês de Julho, ao fim da Rua da Nogueira.

parlamentares do Centro, que tão nobremente teem sabido pugnar por Deus e pela Pátria; e, louvando os parlamentares do Centro».

Já antes, em face duma campanha injusta de certa imprensa, todos os venerandos Prelados de Portugal dignaram-se dirigir uma carta colectiva de apoio e aprovação ao Presidente do Centro Católico em 14 de setembro de 1921. Revista A União, n.º 76.

Não pode, pois, haver d'úvidas para ninguém que o Centro, como está organizado e funcionando, corresponde em tudo às instrucções e direcção da Santa Sé e dos nossos venerandos Prelados.

(Continua)

VOZ DA TERRA

Meio dia. O Sol é chama, que flutua silenciosa. Sobre a Terra éle a derrama, numa benção carinhosa.

E a Terra Mãe que não ama, mais no Sol que a vida anciosa, diz-lhe sob a verde rama, numa voz misteriosa:

Enche-me de Luz, e a Treva que no meu peito se eleva, há-de abrir-se em claridade.

Lindo Sol, meu terno Esposo, dá-me a Luz, a Vida, o Gózo para toda a eternidade!

ARNALDO BEZERRA DE AZEVEDO.

NO PARLAMENTO

Um projecto jacobino

Uma comedia mal ensalada

Ontem nos Deputados o sr. Sá Pereira pedindo a palavra em nome da comissão parlamentar do trabalho: principiou, fóra do regimento, a vociferar contra o facto de as crianças de uma primeira communhão terem saído de mãos postas da igreja de Santa Isabel.

Disse este representante do jacobinismo indigena que este facto afrontava os sentimentos republicanos.

Toda a Câmara estava admirada do destempero. A presidência tocou a campainha chamando a ordem o deputado que brasejava, como se estivesse atacado de um ataque de loucura ou possessão diabólica.

Logo, porém, todos se aperceberam que se tratava do primeiro acto de uma comedia, encomendada pelo sr. Jese Domingues dos Santos, que precisava daquella puchada para mandar para a mesa um projecto para ser lido pelos seus amigos jacobinos.

Feita a puchada, levantou-se o sr. ministro e em gesto tão descomposto como o sr. Sá Pereira desatou a berrar contra a reacção declamando coisas deas como estas:

O ultramontanismo campeia a larga.

O espirito congreganista alastra.

O deputado católico Dr. Diniz da Fonseca principiou então a sublinhar os ócos palavrões com indignados ápartes, de forma que até final o discurso do sr. dr. Domingues dos Santos e os ápartes do deputado católico constituíram um vivo dialogo que conseguiram interessar a Câmara.

O ministro—Sente-se pairar por toda a parte, a reacção dominadora.

Dr. Diniz da Fonseca—Sente-se, sr. ministro, mas é o jacobinismo estendendo as garras...

O ministro—Em todas as cidades e vilas do país se encontram hoje collegios congreganistas...

O deputado—Afirmações dessas não se fazem desse lugar sem mostrar logo as provas... Provo v. ex.ª se é capaz...

O ministro—Não pretende o Estado ferir a consciencia religiosa de quem quer que seja... Não devassa a consciencia dos cidadãos...

O deputado—Bem se vê o respeito que v. ex.ª mostra. Ao menos abaixo a máscara que envolve a intolerancia sectária...

O ministro—O Estado não combate religiões.

O deputado—Abaixo a máscara, sr. ministro. Mande rasgar a constituição já que a não querem cumprir...

O ministro—E' preciso acabar com a escravatura da consciencia...

O deputado—E' preciso acabar com a intolerancia sectária... Os ápartes do deputado católico eram secundados pela opposição nacionalista e monarchica, do lado da maioria apenas o sr. Sá Perei-

ra, Velhuinho Correia e Távares de Carvalho barafustavam juntamente com o ministro. Dirigindo-se para o lado da maioria o deputado católico exclamava:

—Mandem exterminar os católicos que talvez assim resolvam a crise financeira.

Não temos medo. Quem perde é a República, nós nada perdemos. Não precisamos favores. Somos portugueses e como tais temos direito de viver livres e praticar a nossa fe.

Para isso não precisamos de ninguém.

A voz do deputado católico, cheia de uma justa indignação, abafava por vezes a voz do ministro, que terminou mandando para a meza um projecto de lei em que pede a revogação da chamada Lei Moura Pinto.

Com este gesto teatral quiz o sr. ministro satisfazer a famosa promessa feita no congresso democratico do Porto.

O projecto traz apenas a assinatura do sr. José Domingues dos Santos, naturalmente porque nenhum outro ministro queria tornar-se solidário com tão estreito sectarismo.

O sr. José Domingues dos Santos que ontem apanhara um cheque e prevenido o proximo abandono da pasta, combinou com o sr. Sá Pereira esta comedia que lhe dará direito a sócio honorário da Associação do Registo Civil.

Lá estava a assistir a comedia, o sr. Pereira Osório na qualidade de solicitador encartado de todos os Bógas.

(Das Novidades de 21.6.24.)

JARDIM FEMINIL

Ex.ª Sr. D. Maria Alice:

Ouvi dizer que nas vilas e cidades há bastantes pessoas que não querem acreditar nas verdades da nossa santa religião e acreditam em qualquer bruxa, mulher de virtude, como os maiores pacóvios. Se veem um preto, se ouvem um mocho, se um gato lava a cara, tudo para semelhantes doidinhos tem grande significado, é sinal de felizes ou trétricos acontecimentos! Ainda que estalem de fome, não se sentam á mesa, estando freze pessoas. As terças-feiras, as sextas são dias aziagos e outras tolices por aí além.

Parecia-me mais racional que os ignorantes, os crentes simples acreditassem em tais parvoices; mas os que se dizem sabichões, os que repudiavam a crença das verdades reveladas, os espiritos superiores.. custava-me a compreender. Hoje, depois da explicação do catecismo que ouvi ao nosso zeloso e santo abade, compreendo bem. O homem, o género humano tende naturalmente para o sobrenatural. Se a sua alma está vazia das verdades sublimes a respeito de Deus, da Religião verdadeira e da Igreja, enchem-na des-

sas credições irracionais e tóxicas. Não em assim esses miseráveis as necessidades sobrenaturais da sua alma. Em vez de aproveitarem o tempo embobendo-se do conhecimento das verdades eternas, perdem no enchendo a cabeça com parvoíces. Não há dúvida, quem é religioso, (sábio, ou simples e ignorante) não é supersticioso. Os que são menos religiosos são os mais supersticiosos.

Esta verdade, demonstrada e proclamada pelo nosso abade, minha ex.^{ma} senhora, verifica-se a cada passo cá pela aldeia.

Adoece alguém de família honesta? Chama-se o médico, aplicam-se os remédios, ressa-se aos santos e depois, com a satisfação que dá o dever cumprido, confia-se e todos se conformam com a vontade de Deus.

Nas famílias de menos fé, de moralidade duvidosa, se adoece alguém, se há um prejuízo, qualquer, desastre mínimo, correm-se todas as bruxas. Abandona-se o serviço, gasta-se dinheiro a rodos por Barcelos por Viana, pelo Porto; fica-se de mal com os supostos autores de tais males e, quasi sempre acaba-se doído e a pedir. Além do pecado contra a virtude da religião.

Não há dinheiro para chamar um médico as vezes precisas, para sufragar uma alma com um officio de cinco padres... porque é caro... mas há dinheiro e muito para gastar em semelhantes parvoíces.

São dignos de do tais patetas. Não há muito que uma família não chamou além de duas vezes o médico para um seu doente porque era caro. O médico levava, com o carro, 30\$000 réis.

Mas chamou a bruxa. Essa, morando na terra do médico, levou 50\$000, comboio pago e jantar puxado a galo... E foi barato.

O doente morreu. Não se fez officio fúnebre porque era caro: 7.500 rs., para cada padre naquela epoca, era caro. Mas continuou-se a consultar as bruxas, gastaram-se algumas centenas de mil reis e... foi barato.

Pobres tontos!
De V. Ex.^a at.^a ven.^{ta} e obg.^a
Uma cachopa da aldeia.

TRIDUO EUCARÍSTICO E FESTA EUCARÍSTICA

Decorrem com entusiasmo os preparativos para que resultem brilhantíssimas as festas eucarísticas, a realizarem-se na presente semana na igreja da Colegiada.

Estão nisto ardentemente empenhadas a Confraria do S.S. Sacramento e a Associação do S. Coração de Jesus.

Será sempre pequeno todo o contributo que pudermos prestar, para que o Sacramento augustíssimo receba de seus filhos as homenagens filiais e preitos enternecidos de veneração, de adoração e de amor.

Estas festas representam o início da *cruzada eucarística* do arceprelado de Barcelos, seguindo-se-lhe, em anos futuros, as *jornadas eucarísticas*, que com pompa não-de ser levadas a efeito em várias freguesias, que serão organizadas em diversos grupos. Sabemos que, para o próximo ano, está já convidado o rev. Gonçalves, da Oficina de S. José de Guimarães, que é o mais fervoroso apóstolo destes actos de glorificação pública, em honra do Rei dos céus e da terra que, em triunfo, há-de percorrer uma parte de cada freguesia, recebendo cánticos e honras e provas de amor, que serão recompensadas com uma bênção paternal e com protec-

ção infinita. E está s. rev.^{ma} convidado para dirigir uma das primeiras *jornadas* e fazer as conferências preparatórias.

Para as festas do presente ano, eis o seu

Programa

Dia 26—Pelos 6 horas da tarde, o rev. Manoel Domingues Basto, professor de Sociologia no Seminário de Braga, fará a primeira conferência do triduo eucarístico.

Dia 27—A's mesmas horas e pelo mesmo orador, a segunda conferência, acrescida da consagração e ladainha ao S. Coração de Jesus, com bênção eucarística.

Dia 28—De manhã, confesores, em abundante cópia, para atenderem a todos os que se queiram abeirar da meza dos Anjos no dia seguinte. De tarde, pelas 6 horas, terceira conferência eucarística.

Dia 29—Pelos 6 horas da manhã, comunhão geral, com alocução pelo rev. Domingues Basto. No fim, exposição do S.S. Sacramento no trono do altar mór, com adorações continuas.

A's 11 horas e meia, missa solene, e sermão em honra do S.S. Sacramento, sendo orador o rev. Cândido Abílio Gomes, do Porto. Na capela do S.S. Sacramento, continuará a exposição até à tarde. Pelas 5 e meia, serão cantadas vésperas solenes, cantando alternadamente os psalmos do clero e o povo, havendo, no fim, sermão pelo rev. Domingues Basto.

Da música sacra, que será o melhor que em Barcelos se se tem ouvido, está encarregado o rev. Lima Torres. Estamos já a antegosar as harmonias deliciosas dum paraíso celeste.

Bem haja todos os que colaboram nesta grandiosissima manifestação eucarística, que nos há-de deixar inapagáveis recordações.

Expediente

Está em cobrança a assinatura da **«Acção Social»**.
Com este mês, termina o 1.^o ano da 3.^a série.

Ecos e Noticias

Para Lisboa

Já retirou para Lisboa o distintissimo magistrado dr. Bernardo de Sousa Brito, que em Barcelos deixa saudável memória, como carácter impoluto, como juiz austero e doce, bondoso e justo e como cavalheiro de fins e primorosos dotes.

A *gare* do Caminho de Ferro era pequena para comportar o crescidissimo número de cavalheiros da mais elevada representação que ali foram, numa significativa homenagem, apresentar-lhe as suas despedidas e testemunhar-lhe a consagração ao mérito e à virtude!

Muitos cavalheiros ainda acompanharam s. ex.^a até à estação de Nine.

Caldas do Eirôgo

Nestas justamente afamadas Caldas, já abertas ao público, algumas dezenas de pessoas já ali tomam banhos.

Dentro em breve, funcionará regularmente uma carreira de transportes.

Há já muitos pedidos de alojamentos.

Sociedade

Encontra-se nesta vila a ex.^{ma} sr.^a D. Julieta Maria da Silva Barbosa, laureada quintanista da Faculdade de Letras e quartanista da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, simpática neta do nosso velho amigo sr. António Justiano da Silva, zeloso notário.

Teodório Gomes de Carvalho

Está já convalescente da pertinaz doença que muito tempo o reteve no leito o nosso amigo sr. Teodório Gomes de Carvalho, cunhado do também nosso amigo e ilustre professor do Liceu Martins Sarmiento de Guimarães, P.^o Arménio de Faria Brito. E' esta uma noticia com que imensamente nos regosijamos atentos as qualidades de caracter e os primorosos dotes de coração do querido enfermo.

Praza a Deus que dentro em breve tenhamos a satisfação de o ver completamente restabelecido.

Preços da carne

Tabela actual do preço das carnes verdes no concelho de Barcelos, sancionada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal.

Lombo, vasio e lingua	14\$00
Carne de 1. ^a (com osso)	10\$00
" de 1. ^a (sem osso)	12\$00
" de 2. ^a (com osso)	8\$00
" de 2. ^a (sem osso)	10\$00
" de 3. ^a (com osso)	7\$00
" de 3. ^a (sem osso)	9\$00
Vitela de 1. ^a (com osso)	12\$00
" " " (sem osso)	16\$00
" " 2. ^a (com osso)	10\$00
" " " (sem osso)	12\$00
" " 3. ^a (com osso)	9\$00
Perna inteira e costelêtas sem contrapezo	11\$00

Corpo de Salvação Pública Barcelinense

Passou no dia 24 do corrente o 3.^o aniversário da fundação desta florescente agremiação de bombeiros voluntários que, devido ao esforço da boa e trabalhadora gente de Barcelinhos, vem de ano para ano afirmando quanto póde a dedicação e a boa vontade de todos quantos lhe dão vida e cooperam no seu desenvolvimento.

Tendo realizado de tarde o seu exercicio perante numeroso público que do Largo Dr. António Ferraz assistiu a êle, à noite, pelas 22 horas, os dedicados bombeiros de além-rio reuniram-se, com muitos sócios, na sua nova sede, para comemorarem, em ceia de confraternização, aquella data bem festiva para êles.

Vestidas à lavradeira, trage lindo da nossa região, servia os convidados um grupo de gentis senhoras que, tão dedicadas como os bombeiros ao Corpo Voluntário de Salvação Pública Barcelinense, veem, desde a sua fundação, emprestando o seu auxilio ao desenvolvimento e progresso da colectividade.

Foram levantados calorosos brindes ao Corpo de Salvação Pública, ao seu digno comandante sr. Joaquim de Araujo, à sua direcção administrativa, às senhoras e aos bombeiros de todo o país, pelos srs. Conde de Vilas Boas, dr. Gonçalo Araujo, João de Sousa, Alves de Faria, P.^o Adelino Miranda, tenente Arantes Lopes e Gaspar Macedo, agradecendo o sr. Joaquim de Araujo tôdas as manifestações e todo o auxilio que tem sido e vem sendo prestado á sua corporação.

Esta festa, que sempre decorreu alegre e na melhor ordem, terminou depois da uma hora da madrugada de ontem.

Os nossos cumprimentos ao C. V. S. P. Barcelinense.

Boa imprensa

O n.^o 691 das constituições diocesanas ordena que todos os anos, em dia de S. Pedro e S. Paulo, os superiores das igrejas do arcebispo promovam, possivelmente por ocasião da missa, um peditório destinado a subsidiar a imprensa católica, meio sumamente importante para serem defendidas as nossas crenças e apostolizados os nossos ideais.

Muito recomendamos o cumprimento da ordenação que se prescreve neste número das Constituições.

Cédula pessoal

Lemos nas *Novidades*:

Vai sair um decreto, prorogando por mais 3 meses o prazo para que os cidadãos que ainda não possuem a cédula pessoal a possam solicitar nas repartições competentes. O diploma que criou a cédula é também modificado alguns pontos, no intuito de facilitar a sua execução, desaparecendo, segundo consta, a faculdade que fora concedida aos párocos, de em determinadas condições, poderem passar as cédulas.

Desaparecendo a faculdade concedida aos párocos?

Que nova prepotência terá na forja o sr. ministro da Justiça?

Escola Primária Superior

Eis o resultado dos exames finais neste estabelecimento de ensino realizados:

Aprovados—Alzira Rosa Fernandes da Silva, António Barbosa de Sá Faria (Bom), António Carlos de Lucena, Conceição de Mesquita Lobo, Flora Lidia de Montealeão Freitas Pecheco, Isolina Berta de Carvalho e Manoel Gomes Ribeiro (Bom).

Trata-se da reorganização destas Escolas. Ahamos bem. E que todo os competentes trabalhem neste sentido.

Eliminá-las? De modo nenhum. Não seja de caranguejo o progresso. A instrução é elemento essencial para a civilização. E demais a mais, os professores efectivos tem direitos adquiridos.

Erga-se patrioticamente Barcelos em péso para que a nossa Escola Primária Superior, reorganizada, continue a emitir raios fecundos de luz, por sobre as inteligências entenebrecidas.

Não é assunto para se tratar em meia dúzia de linhas, mas é êle para merecer as carinhosas atenções de todos os amigos desta linda terra.

Companhia de Opereta

Volta ao Teatro Gil Vicente, realisando três espectáculos de assinatura nos dias 9, 10 e 11 de Julho próximo a grande Companhia de Opereta sob a direcção de João Alves da Silva e João da Silva Junior, que Barcelos já conhece.

Representará, no dia 9, os «Sinos de Corneville», linda opereta cómica; no dia 10, a opereta cómica, «Geisha»; e no dia 11, a opereta cómica «Moleiro de Alcalá».

A assinatura está aberta no quiosque da Calçada.

Caminhos de Ferro do Vale do Cávado

Sem emendas, foi aprovado no Senado o projecto destes Caminhos de Ferro que, partindo da Póvoa de Varzim e passando por Espozende, atravessam esta vila e vão, por Braga, até Guimarães.

Louvres merecem todos os que porfiadamente se empenham na consecução deste importante melhoramento: Câmaras Municipais, Associações, Deputados e Senadores por êste círculo, etc. etc.

Agóra resta e é mister que não haja demoras no início dos trabalhos, para que não seja uma mistificação todo o ardor que o concessionário tem desenvolvido.

De Lisboa a Macau

Está completado, com honra o *raid* que dous aviadores nossos concidadãos, Sarmiento Beires e Brito Pais, empreenderam e que levaram a cabo, com justificado orgulho.

Mais uma vez a alma nacional desta raça de heróis vibra febril e entusiasticamente, em arroubos de purissima alegria.

Honra ao heroísmo, que a Fé tem engrandecido!

Nova moagem

O nosso amigo e considerado industrial Manoel Rodrigues da Cruz Lima, com excelente maquinismo e instalação completa, abriu uma nova moagem, para todos os cereais panificáveis, com limpeza e bom aproveitamento.

Espozende, 23

Está averiguado que no nosso cemiterio se tem perpetrado crimes graves, violações de jazigos, roubos audaciosos de chumbo dos caixões e de roupas dos corpos neles depositados.

O snr. Arnaldo Torres foi quem suspeitou destes crimes, mais tarde claramente constatados.

Intervio a autoridade administrativa que, em seu auxilio, pediu a vinda de dois policiaes de investigação criminal.

Foram presos os autores de tão hediondos crimes, que os confessaram.

São êles o guarda e coveiro do cemitério António Martins e seu filho João Martins, que tiveram como receptadores Bernardina da Silva Gaia, servilha, residente em Viana do Castelo, Bernardo Gonçalves Enes e José Vilela, negociantes, desta vila.

Estes crimes repugnantes tem alvoroçado e indignado todo o povo, que exige para os reus a aplicação rigorosa da justiça.

—Vindo de Barcelos, onde foi a freguesia da Silva, em serviço de oratória sagrada, passou hoje nesta vila o muito digno Prior de Fão, rev. António Nogueira.

—A noticia da aprovação, no Senado, da proposta de lei sobre o Caminho de Ferro da Póvoa a Guimarães, por Espozende, Barcelos e Braga, foi aqui recebida com intenso jubilo.

O concelho de relance

Campo, 23.

A subscrição para o Congresso Eucarístico Nacional, aberta com 10\$00 pela ex.^{ma} Família do Rato, vae em quarenta e tantos mil reis.

—Pelo sr. dr. Matos Graça foi operada a sr.^a Teresa de Sá, esposa do sr. Manoel do Vale.

Encontra-se, felizmente, regular.

—Está no Hospital de Barcelos a sr.^a Maria Ferreira Durães e com doença grave.

—A festa em honra do Santissimo Sacramento correu com brilho, incorporando-se na procissão crescido número de mulheres. Os homens, como os do Eyangelho... foram talvez ver a quinta, experimentar os bois...

—Baptisou-se o primogénito do sr. José Barbosa Leiras. Recebeu o nome de Francisco.

Alheira, 23.

Quando hoje vinha de St.^a Maria de Galegos, o nosso digno Abade foi cuspido pelo cavalo que montava, deslocando um braço ou antes, quebrando o osso dum dos braços.

Sentimos o desgosto e as dores por que passa s. rev.^a.

Abade de Neiva, 25.

A colecta para o 1.^o Congresso Eucarístico Nacional rendeu 81\$50

—Foi á Póvoa de Varzim, mas já está de novo nesta freguesia o snr. dr. Francisco Laranja de Castro Bicho.

—Casou o snr. José Coelho da Silva, filho do snr. António do Terreiro, com a sr.^a Ana Mendes Abilheira, filha do snr. Francisco António Abilheira.

Que sejam muito felizes.

Arrematação

No dia 20 de Julho, pelas 12 horas officiaes, na sachristia do templo Bom Jesus da Cruz, em Barcelos, far-se-ha arrematação de duas mezas antigas e um equife, assim como outros objectos.

O Provedor,
Matos Graça.

COMPANHIA EDITORA DO MINHO

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital -- Cem contos

SEDE — RUA D. ANTONIO BARROSO — BARCELOS

TIPOGRAFIA oficinas montadas com material aperfeiçoado, aptas a executar todos os trabalhos de impressão, a uma ou mais côres.

ENCADERNAÇÃO oficina em que se tomam todos os trabalhos de encadernação e brochura, e que são executados com perfeição e segurança.

PAPELARIA vendas por junto e à retalho, de papeis, de todas as qualidades, para impressão e escrita. Objetos de luxo para escritório.

EMPRESA INDUSTRIAL DE BARCELOS, L^{da}

(FABRICA DA GRANJA)

Largo da Granja, 9 a 17—BARCELOS

Serração, Carpinteria e Marcenaria.

Executa-se, com perfeição e rapidez, qualquer encomenda, com grande vantagem e economia para os Srs. Construtores e Proprietarios.

Preços sem competencia.

Ismael de Macedo & C.^a

Rua D. Antonio Barroso, 34 e 36

BARCELOS

Completo e variado sortido em casimiras, chales, malhas, panos crus, panos brancos e muitos outros artigos.

Um bom sortido em miúdesas

PREÇOS DE RECLAME

Mercearia 1.º de Dezembro

DE

BRITO & C.^a

Barcelos { Rua Infante D. Henrique, 27 a 33
Rua Manoel Viana, 1 a 7

Chá, café e papelaria.

Arroz, assucar e bacalhau.

Azeites especiais.

Massas de superior qualidade.

Depósito da COMPANHIA VE-
LHA DO ALTO DOURO.

Bolacha fina, biscoitos de Valon-
go. Louças e vidros.

Farinhas e muitos outros artigos.

PREÇOS SEM COMPETENCIA.

A CONFIANÇA

PASSAPORTES E PASSAGENS

José Maria Monteiro Torres

Legalmente habilitado

Frente à cadeia—Barcelos

Passagens para América do Norte, Rio de Janeiro, Argentina, Africa Portuguesa e mais portos, etc. Passaportes para França, Espanha, etc.

Procurar esta casa, é ter a certeza de que os seus contratos e não sempre fielmente cumpridos, e de que os Srs. passageiros seguirão ao seu destino sempre dentro da legalidade.



Esta casa não tem ligação alguma com a do seu irmão na rua Direita,